



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO
Rua dos Faveiros, Q. B – Nº 07 – São Francisco – 65.075.270 – SÃO LUÍS – MA
Fones: (98) 99195-8542/99129-7749 - *site: www.crfma.org.br*

PORTARIA Nº 112/2026, de 18 de março de 2026

Ementa: Nomeia os membros do Grupo de Trabalho - GT sobre Saúde Pública do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão – CRF- MA, durante o ano de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estadual do Maranhão - CRF/MA;

CONSIDERANDO, em específico, o disposto no inciso XI do art. 2º c/c os §§ 1º e 2º do art. 53, todos do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do **Grupo de Trabalho - GT sobre Saúde Pública** do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA para o ano de 2026:

NOME	CRF
Andressa de Almeida Araujo (Coordenadora)	7256
Vanessa e Silva Rocha (Vice Coordenadora)	4649
Dorilea Maria da Silva de Sousa Fernandes	670
Gerlania Martins Diniz	2155
Italo Amin Gonçalves	1261
Leandro Rawdson de Mesquita Viana	5137
Luzia Vieira Batista Filha	5292



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO
Rua dos Faveiros, Q. B – Nº 07 – São Francisco – 65.075.270 – SÃO LUÍS – MA
Fones: (98) 99195-8542/99129-7749 - *site: www.crfma.org.br*

Artigo 2º - A investidura dos membros terá o prazo de duração vinculado ao corrente ano; ficando assim a vigência desta Portaria adstrita ao dia 31 de dezembro de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 070/2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Hiran Reis Sousa
Diretor Presidente do CRF/MA